



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 507, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera lei que autoriza o poder executivo a realizar despesas com projeto "Natal da Longevidade 2023".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**NATAL DA LONGEVIDADE 2023**", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 31 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 405.000,00, (quatrocentos e cinco mil reais), e serão destinadas às seguintes despesas:

- **SOM, LUZ E ILUMINAÇÃO:** R\$ 80.000,00
- **SHOWS:** R\$ 35.000,00
- **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO:** R\$ 9.000,00
- **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO:** R\$ 2.000,00
- **DECORAÇÃO:** R\$ 10.000,00
- **PUBLICIDADE:** R\$ 1.000,00
- **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO:** R\$ 32.000,00
- **HOSPEDAGEM:** R\$ 1.500,00
- **DIVULGAÇÃO:** R\$ 1.000,00
- **SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO:** R\$ 90.000,00
- **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA:** R\$ 2.000,00
- **LOCAÇÃO PALCO, COBERTURA E CAMARINS:** R\$ 25.000,00
- **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** (aquisição de estrutura natalina permanente, com iluminação): R\$ 10.000,00
- **TRANSPORTE:** R\$ 500,00
- **SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO:** R\$ 1.500,00
- **SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS CRIAÇÃO DE ARTE** (banner, folders, mídias, outdoor): R\$ 8.000,00
- **MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS** (BANNER E FAIXA – PRAÇA, PALCO, OUTDOOR, POSTES NA JULIO). R\$ 4.000,00
- **SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL** (serviço de eletricidade): R\$ 33.000,00
- **TRENZINHO:** 50.000,00
- **ALUGUEL DE GERADOR ELÉTRICO:** 4.000,00
- **CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA:** 4.000,00
- **TAXA ECAD –** 1.500,00

**TOTAL – R\$ 405.000,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

**13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS**

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

D9NLDA1PQAUUVYF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

**13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA**

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

D9NLDA1PQAUFVYF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 507/2023.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"NATAL DA LONGEVIDADE 2023"**, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 31 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, em nossa cidade.

O Natal é tempo de reflexão. É esperança de enfatizarmos as coisas simples, boas e a alegria de comemorar o nascimento daquele que primeiro nos amou.

Nossa comemoração do Natal deve ser um reflexo de amor, de perdão, de resiliência. Nosso coração se acalma, os inimigos são perdoados, os amigos são lembrados, e o espírito de Natal invade o espaço e o tempo.

Para captar o verdadeiro significado do Natal, precisamos amar...e lembrar que esse deve ser o Espírito. Com a finalidade de despertar o espírito natalino e reavivar os melhores sentimentos, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo e Cultura sedimentou a marca "Natal da Longevidade", que desde 2017, promove e divulga eventos que tem como objetivo primordial difundir o verdadeiro sentido do Natal.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho elaborado pela secretaria Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

